

DECRETO N. 18.742, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta a realização de audiências públicas para tratar do edital de licitação e anexos para a concessão, a título oneroso, da prestação dos serviços do Sistema de Transporte Público do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando as medidas de contenção à disseminação do COVID-19;

Considerando o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Estadual n. 64.879, de 20 de março de 2020, e dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;

Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>) e o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020, prevê em seu art. 7º que os Municípios paulistas inseridos nas fases laranja, amarela e verde, poderão autorizar, mediante ato fundamentado de seu Prefeito, a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;

Considerando o Decreto Municipal n. 18.735, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as regras para o funcionamento das atividades, conforme a fase laranja estabelecida pelo Plano São Paulo do Governo Estadual;

Considerando a consulta realizada ao Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a sentença judicial proferida nos autos do processo 1010493-39.2020.8.26.0577, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando os estudos, projetos e relatórios elaborados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV – cuja prestação de serviços especializada feita à Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB)

contempla a modificação do paradigma do Sistema de Transporte Coletivo do Município, de modo disruptivo e amparado em pesquisa aplicada, culminando na minuta do novo edital de licitação do transporte público coletivo;

Considerando a Lei Municipal n. 10.262, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a participação popular na implantação de projetos de infraestrutura ou de interesse público que integrem o Programa de Parcerias de Investimento do Município;

Considerando a necessidade de realização de Audiência Pública como requisito para tratar do novo edital de licitação do transporte público coletivo;

Considerando a necessidade de garantir plena e total participação popular, nos termos da Lei Orgânica do Município (art. 141, inc. IX), Estatuto da Cidade (art. 2º, inc. II c.c. 43, inc. II, Lei 10.257/01), da Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana (art. 2º, 5º, inc. V, 14, inc. II e 15, Lei 12.587/12), da Lei Complementar Municipal n. 576, de 15 de março de 2016 (arts. 2º e 4º) e da Lei Complementar Municipal n. 629, de 13 de março de 2020 (art. 5º, IX e parágrafo único);

Considerando a participação dos usuários na efetivação da política municipal de transportes públicos, pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (COMOB), com a efetiva realização de oitiva prévia à divulgação do edital de licitação dos serviços, nos termos do artigo 141, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo 15.898/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada por este Decreto a realização de audiências públicas para tratar do edital de licitação e anexos para a concessão, a título oneroso, da prestação dos serviços do Sistema de Transporte Público do Município de São José dos Campos.

§ 1º Os documentos do edital de licitação e anexos estarão disponíveis previamente, em papel, para consulta na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, na sede da Câmara Municipal, no Paço Municipal, nos locais em que ocorrerão as audiências públicas e em formato digital no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos, na aba destinada a Documentos do Novo Transporte Público.

§ 2º Estarão disponíveis para consulta os estudos técnicos, propostas e demais documentação pertinentes ao objeto das audiências públicas nos mesmos locais indicados no parágrafo anterior.

Art. 2º Fica convocada a sociedade civil para as audiências que ocorrerão às 18h00, nos seguintes locais e datas:

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

I - dia 2 de março:

Região Sul - Centro da Juventude;

Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América;

II - dia 3 de março

Região Norte - Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Vera Babo

Avenida Alto do Rio Doce, 801, Altos de Santana;

III - dia 4 de março:

Região Central - Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi;

Rua Ana Gonçalves da Cunha, 400, Jardim Jussara;

IV - dia 9 de março:

Região Leste - Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Sônia Maria Pereira da Silva;

Rua dos Alfaiates, 321, Novo Horizonte;

V - dia 10 de março:

Região Sudeste - Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Lúcia Pereira Rodrigues;
Praça 4º Centenário, 401, Jardim Santa Fé;

VI - dia 11 de março:

Região Oeste - Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Sebastiana Cobra;
Rua dos Amores-Perfeitos, 95, Jardim das Indústrias.

§ 2º Para o acompanhamento das audiências, será garantido o devido distanciamento entre os presentes, com disponibilidade de álcool em gel para uso, tapetes sanitizantes na entrada dos espaços e medição de temperatura corporal.

§ 3º É obrigatório o uso de máscaras para aqueles que desejarem acompanhar a audiência.

§ 4º Os espaços onde acontecerão as audiências públicas serão previamente higienizados e poderão ser utilizadas salas dos espaços para transmissão simultânea, a depender da quantidade de pessoas presentes, de forma a garantir o atendimento às normas sanitárias e a ampla participação popular.

Art. 3º A audiência pública será dividida e realizada em 4 (quatro) etapas, a saber:

I - Primeira etapa: abertura realizada pelo Secretário de Mobilidade Urbana ou seu representante, com duração máxima de 10 (dez) minutos;

II - Segunda etapa: apresentação do projeto e da minuta do Edital do Novo Transporte Público, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos;

III - Terceira etapa: manifestação da população, mediante cadastro prévio de interessados, com duração máxima de 90 (noventa) minutos;

IV - Quarta etapa: encerramento pelo Secretário de Mobilidade Urbana ou seu representante, com duração máxima de 05 (cinco) minutos.

Art. 4º Todas as falas e manifestações ocorridas durante a audiência pública serão registradas e gravadas para futuro acesso, divulgação e controle público.

§ 1º Poderão se manifestar de forma oral os munícipes presentes na audiência pública, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 3º deste Decreto, que deverão se inscrever nos primeiros 60 (sessenta) minutos, a contar da abertura da audiência pública.

§ 2º Para manifestação dos munícipes, será observada a ordem de inscrição, sendo que cada um terá direito a uma única manifestação, com duração máxima de 3 (três) minutos.

§ 3º Ficam proibidas quaisquer manifestações verbais, uso de apitos ou outros instrumentos acústicos que conturbem as discussões na audiência pública.

§ 4º Os interessados poderão apresentar documentos ou sugestões, por escrito, relativos ao assunto discutido, devendo ser entregues diretamente na Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), pela Central 156 (telefone ou aplicativo), por correio eletrônico ao endereço semob@sjc.sp.gov.br e/ou por meio do site da Prefeitura (www.sjc.sp.gov.br), na página do Novo Transporte Público da SEMOB, no prazo de até 3 (três) dias corridos após a realização da última audiência.

§ 5º A devolutiva das manifestações ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis da última audiência e ficará disponível na íntegra, com perguntas, comentários e respostas, no site oficial da Prefeitura, na área destinada a Documentos do Novo Transporte Público.

Art. 5º De forma a fortalecer o propósito da audiência pública de viabilizar a participação popular, os munícipes poderão acompanhar ao vivo todas as audiências públicas através:

I - dos canais oficiais da Prefeitura no "Facebook" (www.facebook.com/prefeiturasjc) e "Youtube" (www.youtube.com/prefeiturasjcamposoficial);

II - pelos canais de rádio FM 107.9 e AM 1120;

§ 1º Será disponibilizada internet "wifi" gratuita nos pontos constantes no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

§ 2º Uma vez que a internet “wifi” nos próprios públicos e diversos outros locais estão em franca e corrente ampliação, os novos locais poderão ser divulgados no site da Prefeitura, até a data do início das audiências.

§ 3º Os munícipes que acompanharem as audiências na forma dos incisos do “caput” deste artigo poderão encaminhar contribuições e pedidos de esclarecimentos online, sem prejuízo da aplicação dos §§4º e 5º do art. 4º deste Decreto.

§ 4º Após o término da transmissão online, a audiência ficará disponível nos canais oficiais da Prefeitura no “Facebook” e “Youtube” para futuro acesso em qualquer dia e horário, divulgação e controle público.

Art. 6º A audiência pública descrita neste Decreto será divulgada via fixação de cartazes em repartições públicas, em ônibus, jornal de grande circulação, rádio, por carros de som que transitarão pelos bairros do município, faixas nos bairros, sem prejuízo de outras formas de comunicação previstas no § 3º do art. 3º da Lei n. 10.262, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO ÚNICO

Unidade	Endereço	Bairro
CEDIN Amália Bondesan Dos Santos	Rua General Augusto de Melo, 145	Eugênio de Melo
CEDIN Dejanira Moreira Machado dos Santos	Rua Rodolfo de Aquino, 11	Altos de Setville
CEDIN Ignês Sagula Fossá	Rua Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 1050 -	Jardim Limoeiro
CEDIN Jardim Castanheiras	Rua Maria Montezi Santanna, 171	Jardim Castanheiras
CEDIN Maria Aparecida Barbosa Pedrosa	Rua Benedito Pereira Lima, 390	Telespark
CEDIN Mário Donizete Borges	Rua Frediano Bianchi Filho, 121	Jardim São José II
CEDIN Paulo César dos Santos Mortari	Rua Simião Ferreira da Mata, 520	Campos dos Alemães
CEDIN Profa. Delza Giovanelli Fonseca	Rua Albert Renart, 515	Jardim Santa Inês III
CEDIN Santo Antônio De Santana Galvão	Rua Domingos Maldonado Campoy, s/n	Residencial Flamboyant
CEDIN Zilda Arns Neumann	Rua Luiz Monteiro Pinto, 173	Cj. Res. 31 de Março
EFETI Profa. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa	Rua Corifeu de Azevedo marques 3346	Jardim Limoeiro
EFETI Profa. Rosa Tomita	Rua Genilda Maria Almeida de Oliveira, 73	Jardim São José I
EMEF Dom Pedro de Alcântara	Av. Adilson José da Cruz, 7581	Dom Pedro I
EMEF Emmanuel Antônio dos Santos	Rua das Cerejeiras, 150	Frei Galvão
EMEF Possidônio José de Freitas	Rua Felício Jabbur Nasser, 935	Galo Branco
EMEF Prof. Álvaro Gonçalves	Rua Albertina Pereira de Lima, 151	Campo dos Alemães
EMEF Prof. Antônio Palma Sobrinho	Rua Ângelo Scarpel, 163	Parque Nova Esperança
EMEF Prof. Geraldo de Almeida	Rua Camomila, 100	Pousada do Vale
EMEF Prof. Hélio Augusto de Souza	Rua Enfermeiras, 419	Jardim Valparaíba
EMEF Prof. Hélio Walter Bevilacqua	Rua Oscar Ferreira da Silva, 155	Jardim República
EMEF Prof. Luiz Leite	Rua Benedito Andrade, 5	Galo Branco
EMEF Prof. Moacyr Benedicto de Souza	Rua Maria Martins Ottoboni, 100	Campo dos Alemães
EMEF Prof. Possidônio Salles	Rua Benedito Eras, 140	Jardim Americano
EMEF Prof. Waldemar Ramos	Rua México, 84	Vista Verde
EMEF Profa. Ana Berling Macedo	Rua Alziro Lebrão, 318	Alto da Ponte
EMEF Profa. Aurea Cantinho Rodrigues	Rua Iran, 135	Jardim Oswaldo Cruz
EMEF Profa. Dosulina Chenque Chaves de Andrade	Av. Pico das Agulhas Negras, 1594	Altos de Santana
EMEF Profa. Elizabete de Paula Honorato	Rua Aurélio Portilho Castellanos, 124	Jardim Mariana
EMEF Profa. Homera da Silva Braga	Rua Joaquim de Paula, 670	Jardim Morumbi
EMEF Profa. Ildete Mendonça Barbosa	Rua Dr. Miguel Jansen Filho, 80	Residencial União
EMEF Profa. Ilga Pusplatais	Rua Uberlândia, 465	Jardim Ismênia
EMEF Profa. Jacyra Vieira Baracho	Rua Florença, 100	Jardim Veneza
EMEF Profa. Leonor P. Nunes Galvão	Rua José Molina, 150	Vila Industrial
EMEF Profa. Lucia Pereira Rodrigues	Praça Quarto Centenário, 401	Jardim Santa Fé
EMEF Profa. Luzia Levina Aparecida Borges	Rua Honorato Gonçalves Teixeira, 205	Cruzeiro do Sul
EMEF Profa. Maria Amélia Wakamatsu	Rua Virgílio F. de Oliveira, 31	Campos de São José
EMEF Profa. Maria Antonieta Ferreira Payar	Avenida Três, S/N	Pinheirinho dos Palmares
EMEF Profa. Maria Aparecida dos Santos Ronconi	Rua Ana Gonçalves da Cunha, 400	Jardim Jussara
EMEF Profa. Maria Augusta Moreira da Costa	Rua dos Canides, s/n	Jardim Uirá
EMEF Profa. Maria de Melo	Rua Ingá, 40	Parque Industrial
EMEF Profa. Maria Nazareth de Moura Veronese	Praça Columba, 45	Jardim da Granja
EMEF Profa. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa	Rua Sérgio Gonzaga de Azevedo, 130	Jardim Pôr do Sol
EMEF Profa. Mariana Teixeira Cornélio	Rua Benedito Pereira Lima, 200	Jardim Telespark
EMEF Profa. Martha Abib Castanho	Rua Leblon, 60	Jardim Satélite
EMEF Profa. Mercedes Carnevalli Klein	Av. Cassiopéia, 425	Jardim Satélite
EMEF Profa. Mercedes Maria Perotti	Rua São Francisco, 181	Rio Comprido
EMEF Profa. Norma de Conti Simão	Rua João Adão, 349	Bosque dos Ipês
EMEF Profa. Otacília Madureira de Moura	Praça Quiririm, 101	Vila Nova Conceição
EMEF Profa. Palmyra Sant'anna	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 6907	Vila Industrial
EMEF Profa. Rosa Tomita	Rua Ayrton Senna da Silva, 90	Jardim São José
EMEF Profa. Ruth Nunes da Trindade	Rua Waldemar Teixeira, 900	Parque Interlagos
EMEF Profa. Sebastiana Cobra	Rua dos Amores Perfeitos, 95	Jardim das Indústrias
EMEF Profa. Silvana Maria Ribeiro de Almeida	Rua Quatro de Março, 10	Jardim Cerejeiras
EMEF Profa. Sônia Maria Pereira da Silva	Rua dos Alfaiates, 321	Parque Novo Horizonte
EMEF Profa. Therezinha do Menino Jesus Soares	Rua Francisco Carlos Barbosa, 200	Dom Pedro I
EMEF Profa. Vera Babo de Oliveira	Av. Alto do Rio Doce, 801	Altos de Santana
EMEF Profa. Vera Lucia Carnevalli Barreto	Av. Olivo Gomes, 520	Santana
EMEI Ana Lúcia de Castro Micheleto	Rua Patativa, 200	Vila Tatetuba

ANEXO ÚNICO

EMEI Arthur Aparecido da Rosa	Av. São Vicente de Paula, 80	São Judas Tadeu
EMEI Febrônio Pereira Gomes	Rua Carteiros, 50	Parque Novo Horizonte
EMEI Iracema de Oliveira Mello	Rua Roberto Aparecido Cruz, 60	Santa Fé
EMEI Jardim Morumbi	Av. Elísio Galdino Sobrinho, 40	Jardim Morumbi
EMEI Jose Madureira Lebrão	Rua Maurício Maldonado Júnior, 94	Jardim Mariana II
EMEI José Purcini	Rua dos Cirurgiões Dentistas, 480	Jardim Santa Inês II
EMEI Lourdes de Oliveira Mendes	Rua Rio Una, 484/488	Jardim Pararangaba
EMEI Padre João Marcondes Guimarães	Rua Tatuí, 27	Bosque dos Eucaliptos
EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé	Rua Nossa Senhora da Salete, 34	Jardim Santa Matilde
EMEI Prof. Arlindo Caetano Filho	Rua Valdemir de Oliveira, 42	Cj. Res. 31 de Março
EMEI Prof. Domingos de Macedo Custódio	Rua José de Moura Resende, 372	Vila Tesouro
EMEI Prof. Jose Antero Cursino dos Santos	Rua Itapoã, 101	Jardim Satélite
EMEI Prof. José Sodero Bittencourt	Rua José Antônio Monteiro Santos, 15	Bosque dos Ipês
EMEI Prof. Ladiel Benedito de Carvalho	Rua Ana Benedicta Dias Pedrosa, 75	Parque Interlagos
EMEI Prof. Luiz Sandfeld	Rua Felício Jabbur Nasser, 1035	Galo Branco
EMEI Prof. Mário Campaner	Praça Flamboyant, 131	Jardim das Indústrias
EMEI Profa. Ângela de Castro Fernandes Lopes	Rua Turiaçu, 792	Parque Industrial
EMEI Profa. Cleanir Santos Maldonado Campoy	Rua Noruega, 726	Vila Letônia
EMEI Profa. Cremilda Alves de Oliveira Azevedo	Rua Durvalina Isaura Conceição dos Santos, 242	Vila Cristina
EMEI Profa. Denise Prates Fernandes Rocha	Rua Nova Pádua, 209	Jardim Monterrey
EMEI Profa. Édera Pereira O. Cardoso	Rua Luiz Antônio Ribeiro de Macedo, 330	Jardim Paraíso do Sol
EMEI Profa. Elza Ferreira Rahal	Rua Paraná, 111	Vila Maria
EMEI Profa. Idelena Menezes Trefílio de Carvalho	Av. Olivo Gomes, 590	Santana
EMEI Profa. Jane Palumbo	Rua Edilson Sabino dos Santos, s/n	Dom Pedro I
EMEI Profa. Lúcia Maria Amaral	Rua José Benedito de A. Pena, 140	Jardim Santa Luzia
EMEI Profa. Maria Alice Pasquarelli	Praça Joaquim Figueira de Andrade, 60	Jardim Copacabana
EMEI Profa. Maria Aparecida Candelária Bernardes	Avenida Rui Barbosa, 3613	Alto da Ponte
EMEI Profa. Maria da Glória Mariano Santos	Praça César Traballi, 80	Jardim Telespark
EMEI Profa. Maria Ezequiel Sant'Anna	Rua Castor, 180	Jardim Satélite
EMEI Profa. Maria José Guido Brogliato Freire	Praça Bertolino Cláudio, 56	Colonial
EMEI Profa. Maria Leonor de Campos Mota Miranda	Rua Francisco das Chagas Filho, 21	Jardim Santa Edwiges
EMEI Profa. Marianita Oliveira Pereira Santos	Rua Viçosa, 5	Bosque dos Eucaliptos
EMEI Profa. Marilda Aparecida Montemor	Praça Victor Hugo, s/n	Jardim Oriental
EMEI Profa. Olga Franco Custodio	Av. das Rosas, 232	Motorama
EMEI Profa. Rosana Scarpel da Silva	Av. João de Oliveira e Silva, 453	Campo dos Alemães
EMEI Profa. Sandra Regina de Almeida Paulo	Rua José Carlos Pace, 200	Jardim Americano
EMEI Profa. Valéria Aparecida de Almeida	Estrada Arcílio M. da Silva, 191	Residencial Gazzo
EMEI Profa. Zeli de Toledo Dias	Av. das Curruíras, 160	Jardim Uirá
EMEI Profa. Zenaide Vilalva de Araújo	Rua Prudente Meirelles de Moraes, 1000	Vila Higienópolis
EMEI Profa. Zilda Costa de Oliveira	Praça Hélio Dias, 137	Parque Santa Rita
EMEI Torataro Takitani	Praça Bahia de São Salvador, 142	Jardim Vale do Sol
IMI Benedito Carvalho dos Santos	Av. Teotônio Vilela, 900	Vila Santa Luzia
IMI Dom Pedro de Alcântara	Av. Adilson José da Cruz, 7581	Dom Pedro I
IMI Pousada do Vale	Rua das Cerejeiras, s/n	Pousada do Vale
IMI Armelinda Locatelli de Macedo	Rua Vítório Carnevalli, 176	Vila Tesouro
IMI Fernando Tao de Azevedo	Rua Bambuí, 350	Jardim Satélite
IMI Jesus de Nazaré	Rua Apa, 100	Vila São Bento
IMI Joana Mattar de Oliveira	Rua José Cobra, 95	Parque Industrial
IMI João Lopes Simões	Praça Alexandre Magno, 166	Jardim Oriente
IMI Marilda Ferreira de Brito Barros Pereira	Praça dos Músicos, 140	Jardim Valparaíba
IMI Maroca Veneziani	Rua Alziro Lebrão, s/n	Alto da Ponte
IMI Pinheirinho dos Palmares	Rua Rodolfo Casteli, 4000	Pinheirinho dos Palmares
IMI Profa. Ângela Maria de Souza Alves	Av. Benedito Bento, 80	Jardim Morumbi
IMI Profa. Diméia Maria Ferreira Diniz Endo	Rua Nelson José de Carvalho Ferreira, 91	Campos dos Alemães
IMI Profa. Eliana de Oliveira Santos Cruz	Rua Célso Negrão, 100	Residencial Righi
IMI Profa. Helena Vaz de Lima Soliva	Av. Francisco José Longo, 520	Jardim São Dimas
IMI Profa. Maria De Lourdes Constantino	Rua dos Eletricistas, 330	Parque Novo Horizonte
NEI Aladir Maia Ribeiro Gomes	Rua Porto Novo, 45	Jardim Satélite
NEI Bairro dos Freitas	Estrada José Benedito de Oliveira, 1938	Bairro dos Freitas

ANEXO ÚNICO

NEI Doroti da Silva da Cunha	Rua Abelardo Alves de Paiva, 300	Santa Inês I
NEI Fátima Aparecida Berthoud	Rua Eloy Porto, 120	Eugênio de Melo
NEI José Paulino Bicudo	Rua Javaés, S/N	Vale dos Pinheiros
NEI Oswaldo Coppio	Frediano Bianchi Filho, 151	Jardim São José II
NEI Profa. Ana Izabel Barbosa	Rua Benedito de O. e Silva, 115	Buquirinha
NEI Profa. Elza Maria Dias Mendonça	Praça Francisco Escobar, 103	Monte Castelo
NEI Profa. Ilza Nascimento Pintus	Rua Miracema, s/n	Chácaras Reunidas
NEI Profa. Silvia Helena de Souza	Rua João José do Nascimento, 77	Vila César
NEI Profa. Sônia Mara Ramos	Praça Paraíba, 119	Vila São Pedro
NEI Vicente Simião Luz	Rua Natalino A. Stabeli, 20	Jardim São Leopoldo
NEI Vila Paiva	Rua Antônio Pedro Perotti, 375	Vila Paiva
NEI Vila São Bento	Rua Gurupi, 40	Vila São Bento
NEI Vila São Geraldo	Rua Major Manuel Fernandes Netto, 320	Vila São Geraldo